



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 663, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para apresentar o projeto Proteção dos Dados Pessoais e da Privacidade na I Mostra de Projetos do Ministério Público brasileiro, no dia 5 de julho de 2018, em Salvador/BA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.066208/2018-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para apresentar o projeto Proteção dos Dados Pessoais e da Privacidade na I Mostra de Projetos do Ministério Público brasileiro, no dia 5 de julho de 2018, em Salvador/BA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de metade da diária e passagens para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**